



**PORTARIA Nº 058/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Readaptar o(a) Sr(a), Valdir Fausto da Silva, para exercer funções administrativas, na Garagem Municipal com fundamento no que dispõem o Artigo 53 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de janeiro de 2009.**

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

